



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 228, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRES nº 261, de 11 de novembro de 2021](#)

~~Estabelece Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 17 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 17 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022:~~

<del>Período</del>	<del>Procurador da República</del>	<del>Servidor (Tel: 99244-7831)</del>
<del>17 a 22 de dezembro de 2021</del>	<del>Gabriel Queirós Campos 17 a 27/12/2021</del>	<del>Mário Jorge Lacerda da Silva</del>
<del>22 a 26 de dezembro de 2021</del>		<del>Carla Seccomandi França</del>
<del>26 a 29 de dezembro de 2021</del>	<del>Alexandre Senra 27/12 a 07/01/2022</del>	<del>Alexandre Fortuna Lopes</del>
<del>29 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022</del>		<del>Caio César Will Neri Dias</del>
<del>02 a 07 de janeiro de 2022</del>		<del>Alexandre Fortuna Lopes</del>

~~Art. 2º. O plantão nos períodos constantes do art. 1º terá início às 19 horas do primeiro dia de plantão de cada período e encerrará às 19 horas do último dia do período. No dia 7 de janeiro de 2022, o plantão terminará às 12 horas.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDMAR GOMES MACHADO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 81.](#)~~